



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



## VI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO DESTINAÇÃO: ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

### EDITAL N.º 07/2011-PSS, DE 10/11/2011 DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES REABERTURA DE INSCRIÇÕES COM ALTERAÇÃO DE CONDIÇÕES

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições de que trata a legislação e regulamentação vigentes aplicáveis à espécie, nos termos do preâmbulo e cláusula 10 – 10.7 e 8 do EDITAL N.º 06/2011-PSS, DE 14/10/2011 e,

**CONSIDERANDO** o baixo número de candidatos inscritos para concorrerem às vagas dos cargos/funções de que trata o ANEXO I do Edital nº 06/2011-PSS, de 14/10/2011 e deste Edital;

**CONSIDERANDO** que após o encerramento das inscrições constatou-se que ocorreram vários INDEFERIMENTOS pelo não cumprimento, principalmente, da exigência de no mínimo 2 (dois) anos de experiência para cada cargo/função disponibilizada no quantitativo de vagas ofertado, havendo, inclusive, cargo/função sem nenhuma inscrição deferida, CONFORME O ANEXO II deste Edital;

**CONSIDERANDO** que deve haver a prevalência do Interesse Público e a execução dos Programas Sociais terá que ser efetivada;

**CONSIDERANDO** que deve ser incentivada a livre concorrência entre os eventuais candidatos para o preenchimento por prazo determinado dos cargos/funções e vagas disponibilizados, sem que se prejudique os candidatos já inscritos e que cumpriram as exigências estabelecidas no Edital de Abertura, nem os parâmetros mínimos de avaliação pertinentes;

**FAZ SABER**, a quem interessar possa que estão REABERTAS AS INSCRIÇÕES GRATUITAS para os cargos/funções, vagas, carga horária, remuneração mensal, local de atuação e habilitação do Quadro Provisório do Poder Executivo Municipal [Provimento por Prazo Determinado com Regime Administrativo (RA), com os direitos sociais a que se reporta o art. 6º, CRFB/1988 e alterações, no que couber, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), e com Jornada de Trabalho Semanal - JTS de 40 h] – Sede do Município, conforme o ANEXO I deste Edital, no período de



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



**10 a 17/11/2011 de novembro de 2011, excetos Sábado, domingo e feriado, das 8 às 10h30min e das 14 às 16h30min, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, BR 163 nº 365, bairro Bela Vista, em Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso (Telefone/s nº 066 – 3575-2586 - E-mail: acaosocial.peixoto@gmail.com), que reger-se-ão pelo Edital de Abertura e seus Anexos (EDITAL Nº 06/2011-PSS, DE 14/10/2011), e por outros Editais que vierem a ser publicados, cumpridas as exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, mediante as condições no mesmo estabelecidas, com as SEGUINTE ALTERAÇÕES:**

**1.** A exigência de, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência no rol de atribuições para cada cargo/função, fica eliminada, logo, sem ser obrigatória a anexação de *curriculum vitae* e seus anexos (documentos comprobatórios), e em consequência, os candidatos eventualmente aprovados/classificados até o número de vagas disponibilizadas sujeitar-se-ão a uma capacitação mínima de 20 (vinte) horas e um período de experiência no exercício das atribuições pertinentes, de 90 (noventa) dias;

**2.** Os CANDIDATOS já inscritos nos respectivos cargos/funções e quantitativo de vagas e que CUMPRIRAM A EXIGÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA, nos termos do EDITAL Nº 06/2011-PSS, DE 14/10/2011 (Edital de Abertura), serão contemplados com 1,0 (um inteiro) acrescido à pontuação obtida na Prova Única de Conhecimentos Específicos, como avaliação de título, CONSIDERANDO que atenderam tal exigência nos termos do Edital de Abertura;

**3.** As provas terão caráter eliminatório para quem não acertar pelo menos 10 (dez) das 20 (vinte) questões formuladas, e os que superarem o mínimo estabelecido, serão classificados de acordo com a pontuação recebida que constará no respectivo Edital em ordem decrescente (da maior para a menor);

**4.** Fica mantida a data PREVISTA para a realização das provas: 27 de novembro de 2011, domingo, das 8 às 12 h, PODENDO SER ALTERADA por Edital Complementar, publicado no mínimo 7 (sete) dias corridos antes da sua realização, ocasião em que se divulgarão os deferimentos e indeferimentos pertinentes à reabertura das inscrições, o local e as respectivas salas em que as referidas provas serão aplicadas.

**FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE ABERTURA (Nº 06/2011-PSS, DE 14/10/2011) DE LIVRE ACESSO A QUALQUER CANDIDATO, POR AFIXAÇÃO NOS MURAIS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO LOCAL DAS INSCRIÇÕES E PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), SOLICITADO POR E-MAIL.**

**Qualquer cláusula e/ou condição prevista no Edital de Abertura e neste Edital e seus Anexos poderá ser alterada antes da realização das provas, através de Edital Complementar e Anexos, observada a legalidade e a formalidade exigidas.**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



Administração Justa e Solidária

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora para este fim legal e formalmente instituída, *ad referendum* do Chefe do Poder Executivo, publicando-se Edital Complementar e Anexos, estes sendo necessários.

Peixoto de Azevedo, 10 de novembro de 2011.

**SINVALDO SANTOS BRITO**  
**Prefeito Municipal**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



Administração Justa e Solidária

## EDITAL N° 07/2011-PSS, DE 10/11/2011

### ANEXO I

#### (VIDE NOTAS EXPLICATIVAS E NOTAS DE RODAPÉ) RELAÇÃO DE CARGO/FUNÇÕES, VAGAS, REMUNERAÇÃO, NÍVEIS DE ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (JTS) E ÁREA DE ATUAÇÃO

Nº DE ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS <sup>1</sup> LOCAL	VA-GAS RES. PNEs <sup>2</sup>	REMUNERAÇÃO R\$	NÍVEL DE ESC. PR <sup>3</sup>	JTS <sup>4</sup>	ÁREA DE ATUAÇÃO (PROGRAMA)
01	Assistente Social	02	0	2.120,00	ES/RC	40	PROJOVEM E PETI
02	Psicólogo	01	0	2.120,00	ES/RC	40	IDEM
03	Orientador Social	02	0	1.280,00	ES	40	PROJOVEM
04	Educador	04	0	1.280,00	ES	40	PETI
05	Coordenador de Programa I	03	0	1.280,00	ES	40	PROJOVEM E PETI
06	Coordenador de Programa II	04	0	1.280,00	ES	40	API, PAIF, CEREAPAZ E HABITAÇÃO
07	Agente Técnico Administrativo	03	0	1.280,00	EM	40	PETI, BOLSA FAMÍLIA
08	Facilitador de Oficinas	04	0	700,00	<sup>5</sup>	40	PROJOVEM
09	Monitor	03	0	545,00	IDEM (5)	40	PETI
10	Instrutor de Artes	04	0	700,00	IDEM (5)	40	ASEF E CEREAPAZ
11	Casal Social	01	0	1.090,00	EF e (5)	40	CASA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
12	Cuidadora de Bebês, Crianças e Adolescentes	01	0	700,00	EF e (5)	Integral (Dia)	CASA DE RETAGUARDA
13	Cuidadora de Bebês, Crianças e Adolescentes	01	0	700,00	EF e (5)	Integral (Noite)	CASA DE RETAGUARDA
14	Agente Administrativo	02	0	680,00	EF e (5)	40	API E BOLSA FAMÍLIA
15	Serviços Gerais	03	0	545,00	EF	40	API, CASA DE RETAGUARDA E CECRIA

<sup>1</sup> SEDE DO MUNICÍPIO NA ÁREA DE ATUAÇÃO ESPECIFICADA

<sup>2</sup> Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais - PNEs

<sup>3</sup> Nível de Escolaridade como exigência de Pré-Requisito:

EF - Ensino Fundamental

EM - Ensino Médio

ES - Ensino Superior em Geral ou em Específico CONFORME o ROL DE ATRIBUIÇÕES (ANEXO II)

ES/RC - Ensino Superior com Registro no Órgão Competente

<sup>4</sup> JORNADA DE TRABALHO SEMANAL

<sup>5</sup> Cargos/Funções que NÃO exigem OU exigem escolarização, mas é obrigatório possuir conhecimentos específicos, CONFORME o ANEXO I da Lei Municipal nº 690/2009 ALTERADA pela Lei nº 807/2011.



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



Administração Justa e Solidária

## EDITAL N.º 07/2011-PSS, DE 10/11/2011 INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DESCUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA (AS QUE NÃO CONSTAM NESTE ANEXO FORAM DEFERIDAS)

CARGO/FUNÇÃO: **Casal Social**

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Flavio da Conceição Costa	089

CARGO/FUNÇÃO: **Psicólogo**

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Aline Munaro	033

CARGO/FUNÇÃO: **Cuidadora de Bebês, Crianças e Adolescentes (Noite)**

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Marinalva Lopes de Amorim	06

CARGO/FUNÇÃO: **Educador**

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Luciana dos Santos Silva Oliveira	079

CARGO/FUNÇÃO: **Assistente Social**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



Administração Justa e Solidária

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Célia Aparecida Matos	042
02	Dulcineia Araujo de Melo	03

## CARGO/FUNÇÃO: Monitor

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Ana Rosa Fernandes Silva Souza	086
02	Heidi Erli Alves de Oliveira	055
03	Leila Soares de Araujo	069

## CARGO/FUNÇÃO: Facilitador de Oficinas

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Rosemir Santos de Paula	010
02	Abdul Ezen Mahmoud Junior	026
03	Luiz Carlos Silva de Souza	023
04	Marcelo Vitorino Araujo	083
05	Priscila Pereira da Silva	076

## CARGO/FUNÇÃO: Instrutor de Artes

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Rosane Machado Vieira	034
02	Luciana Sagica Martins do Nascimento	040
03	Maria Eulina Gonçalves Silva	038
04	Maria de Fátima Lara	085
05	Roberlandia Araujo de Sousa	043

## CARGO/FUNÇÃO: Cuidadora De Bebês, crianças e adolescente (Dia)

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



Administração Justa e Solidária

01	Carmem Margarida Valério	09
02	Miriam Almeida Ciriano	015
03	Zenita Francisca da Luz	041

## CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Alex Nelson Vieira Gauto	027
02	Flaviany Letícia Silva	028
03	Maria Santa Alves da Silva	030
04	Mayara Sobreiro de Mesquita	011
05	Regiane da Silva	044
06	Sirleia Aparecida Gronis Borquett	025
07	Vanessa Pereira dos Santos	053
08	Anderson Rodrigo Oliveira Andrade	031
09	Gliciane Bezerra Gaus	082

## CARGO/FUNÇÃO: Agente Técnico Administrativo

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Daniel Oliveira Costa	02
02	Kelly Amorim Silva	032
03	Monica Kelly Campelo Leite Silva	077
04	Jusselha Schneider Rodrigues	065

## CARGO/FUNÇÃO: Serviços Gerais

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Antonia Ileia Rodrigues Pinto	05
02	Eliene da Silva de Oliveira	058
03	Elizangela Pereira dos Santos	056
04	Janete Bonfim Mendes	050
05	Leide Jane Souza de Almeida	014



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



Administração Justa e Solidária

06	Lindalva Conceição de Oliveira	037
07	Maria do Socorro Rodrigues Souza Santos	088
08	Maria Vita dos Santos Pereira	078
09	Eliene Fermino da Silva	029
10	Mirian Rodrigues da Silva Cruz	049
11	Rosineide de Melo Costa	052
12	Neide Maria da Cruz de Souza	051
13	Osmilda Rodrigues Ramos	072
14	Cleonice Caboclo Amâncio	057